



CONGRESSO NACIONAL

MPV 589

00052

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
19/11/2012

Proposição
Medida Provisória nº 589, de 2012.

Autor
Deputado PAULO CESAR QUARTIERO - DEM

Nº do prontuário

1 Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. X Aditiva	5. Substitutivo global
--------------	-----------------	-----------------	--------------	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se o seguinte Art. 1-A da Medida Provisória nº 589, de 2012:

“Art. 1-A Os efeitos desta Medida Provisória estendem-se para as empresas do setor privado.”

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente emenda é beneficiar as empresas do setor privado que se encontram na mesma situação que os entes federativos. Esta ação estimulará ambos setores a regularizar suas dívidas junto a Previdência Social.

Tendo em vista que os benefícios estabelecidos pela MP são superiores aos atualmente concedidos às empresas privadas, o que se propõe é que não haja tratamento diferenciado entre contribuintes.

PARLAMENTAR

--

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 20/11/2012 às 16h00
Ivanilde / Matr.: 46544